



# Diário Oficial

# NOVA ERA

Município de Cajazeiras

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 134 | 2024 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 16 | DEZEMBRO | 2024



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | [www.cajazeiras.pb.gov.br](http://www.cajazeiras.pb.gov.br)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 118/2024/SA**

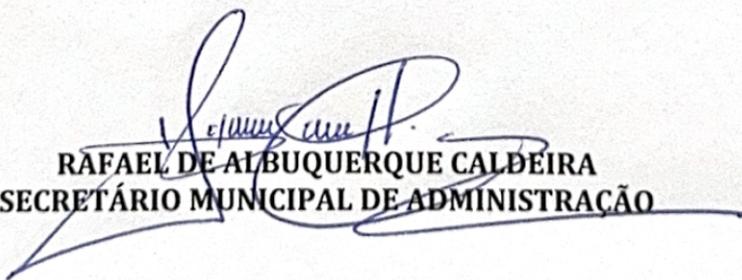
**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Administração do município de Cajazeiras-PB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Municipal nº 1.041/93 e nos artigos 116, X e 117, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, diante de solicitação de instauração de processo administrativo pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância (CPPADS), **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância (CPPADS), designada por meio da Portaria nº 012/2024, composta pelos servidores Aline Campos de Queiroz, Auditora Interna, Mat. 15.721 (Presidente), Muller Sena Torres, Procurador Municipal, Mat. 15.345, e Antônio Raimundo de Holanda Filho, Agente Administrativo, Mat. 1.653, formalize Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, possível prática da infração funcional atribuída a FERNANDA LAISA PEREIRA DA COSTA, matrícula funcional nº 14.865, Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, unidade de trabalho UBS – Vital Rolim, em virtude de a servidora ter sido alvo de reiteradas denúncias quanto ao tratamento junto ao público, conforme consta no Ofício nº 266/2024/SMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras – PB, 16 de dezembro de 2024.

  
**RAFAEL DE ALBUQUERQUE CALDEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



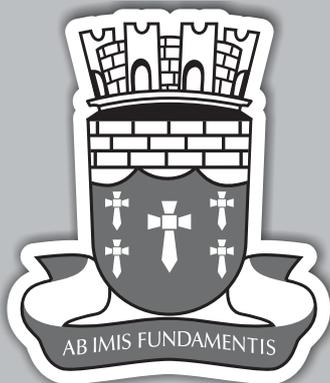
**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

---

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**MANUALDO LIMA LINS**

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE CAJAZEIRAS-PB (SEMA) DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE IRRIGAÇÃO DE PLANTIO – TARIFA VERDE – EM UMA ÁREA DE 1,0 HA - FASE: PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO NO DOM - NOME DO BENEFICIÁRIO: MANUALDO LIMA LINS – LOCALIZAÇÃO: SÍTIO CAJAZEIRAS VELHA – ZONA RURAL – CEP: 58.900-000, CAJAZEIRAS-PB. FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SEMA.



# Diário Oficial

# NOVA ERA

Município de Cajazeiras

**PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL**

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

